Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 012/2014 Erechim, 13 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 012/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com o Município de Jacutinga, com o fim de pavimentação das Ruas Angelo Fabiane e Stefano Greggio.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal de Erechim.

PROJETO DE LEI N.º 012/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com o Município de Jacutinga/RS, com o fim de pavimentação das Ruas Angelo Fabiane e Stefano Greggio.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio de Cooperação com o Município de Jacutinga/RS, com o fim de pavimentação das Ruas Angelo Fabiane e Stefano Greggio, naquele Município, as quais dão acesso ao Parque de Eventos da Expocija.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

Art. 2.º A compensação dos serviços realizados pelos dois Municípios será realizada pela disponibilização recíproca de veículos e equipamentos.

Parágrafo único. Fica estipulado que, a cada 10m² (dez metros quadrados) de pavimentação asfáltica realizada pelo Município de Erechim, o Município de Jacutinga disponibilizará 1 (uma) hora máquina para serviços em prol do Município de Erechim.

Art. 3.º O transporte do material a ser utilizado nas obras será realizado pelo Município de Jacutinga/RS, ora beneficiado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com o Município de Jacutinga/RS, com o fim de pavimentação das Ruas Angelo Fabiane e Stefano Greggio.

A assinatura do Convênio de Cooperação entre os Municípios permite que obras que se tornariam eventualmente inviáveis se consolidem, com a troca de responsabilidades entre os entes. Dessa forma, as obras em ambos os Municípios tomam agilidade e compensações para a população em geral.

No presente, a mútua cooperação entre os Municípios de Jacutinga e Erechim tem a finalidade de pavimentar os acessos ao Parque de eventos daquela cidade, o que facilitará a movimentação dos interessados e da comunidade regional que desfruta do local para o alavancamento da economia local. Em contrapartida aos serviços de pavimentação, os quais serão realizados pelo Município de Erechim, Jacutinga disponibilizará horas-máquina para a realização de trabalhos em prol de obras municipais de Erechim, sendo vantajoso para ambos.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim